CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 05/2021 de 27 de outubro de 2021.

Dispõe sobre alterações no Calendário de Feriados e Pontos Facultativos da Câmara Municipal de Laranjal Paulista nos dias que especifica.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica acrescentado no Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2021 da Câmara Municipal de Laranjal Paulista:

OUTUBRO			
10	DOM	Aniversário da cidade	Feriado Municipal
NOVEMBRO			
20	SAB	Consciência Negra	Feriado Municipal
DEZEMBRO			
25	SAB	Natal	Ponto Facultativo

Art. 2º Em razão da essencialidade dos serviços, os seguranças patrimoniais prestarão seus serviços normalmente.

Art. 3º Os efeitos legais desta Portaria passam a vigor retroativamente, desde a data de 09 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 27 de outubro de 2021

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Antônio Valdecir Berto Filho
Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais